



PORTARIA Nº 28-GAB/PROAES/UFMS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Constituir Comissões, conforme tabela, para proceder à análise dos recursos interpostos ao Edital Proaes/UFMS nº 113, de 5 de setembro de 2024, que trata dos desligamentos dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

Unidade	Membros
Comissão 1 - Cidade Universitária	Viviane Helena Stolte Pontes (PROAES) - Presidente; Ana Lúcia Martins de Souza (PROAES); e Nathália Lima Fernandes (PROAES).
Comissão 2 - CPAN	Agnaldo Gomes Proença (CPAN) - Presidente; Roberta de Oliveira Maisato (CPAN); e Anahi Nogueira Delgado (CPAN).
Comissão 3 - CPCS	Ligiane Monteiro de Arruda (CPCS) - Presidente; Bruna Diniz Rios (CPCS); e Carlos Eduardo Andrade Parpinelli (CPCS).
Comissão 4 - CPTL	Adriana Costa Romano (CPTL) - Presidente; Maria Auxiliadora Vieira Dias Rodrigues (CPTL); e Rosemaire Cristina Salomao Fernandes (CPTL)
Comissão 5 - CPNA e CPNV	Ana Paula Oliveira dos Santos (CPNA) - Presidente; Vanessa Trovato Silva (CPNA); e Iraci Careta (CPNV).
Comissão 6 - CPAR e CPAQ	Joyce Helena Martins Leal (CPAR) - Presidente; Rayne Ferreira Santos (CPAQ); e Giovana Alle Hollender Azambuja (CPAQ).
Comissão 7 - CPCX e CPPP	Vilson Crescêncio de Jesus (CPCX) - Presidente; Juliana Telles Machado (CPPP); e Vanessa da Silveira Ramos de Castro (CPPP)

2. Fixar o prazo para conclusão dos trabalhos das referidas Comissões em 20 de setembro de 2024.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5094642** e o código CRC **09F87B9F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001187/2024-81

SEI nº 5094642

